



## PORTARIA GDPG N° 617/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n° 207/2018 – CGDPE, e o que mais consta no bojo do Processo Administrativo n° 02673/2018;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a Defensora Pública Dra. **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA** para **substituir** a Defensora Pública Dra. **KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE**, **junto à Diretoria de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia 08 de outubro de 2018**, em virtude do gozo de folga compensatória desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de outubro de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado Piauí*